



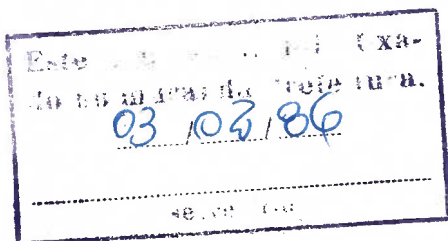
Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 286



Fixa vencimento do cargo de Chefe Divisão Municipal de Esportes, regime CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

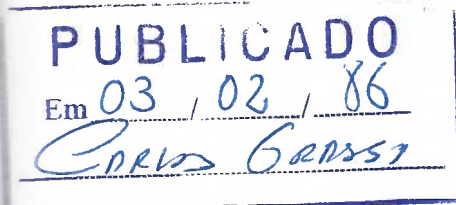
DECRETA:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Chefe da Divisão Municipal de Esportes, regime CLT, é fixado em Cr\$-2.765.000 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), mensais.

Art. 2º - Os reajustes serão nos mesmos índices e nas mesmas épocas que houver aumento de salário mínimo regional, conforme fixado pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de fevereiro de 1986.



JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

